



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG



Marliéria, 29 de Maio de 2024– Diário Oficial Eletrônico  
ANO XII/Nº 088 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### LEI Nº. 1259, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.211, de 14 de julho de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marliéria.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 1.211, de 14 de julho de 2022 que passa a vigor com a seguinte redação:

*“§2º O Município concederá bolsa no valor de R\$259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), por aluno, que será corrigido, anualmente, pela aplicação do IPCA ou através de outro indicador financeiro que porventura venha substituí-lo, para auxiliar no pagamento da mensalidade durante todo o curso a distância, observado o seguinte:*

*I – A disciplina em regime de dependência será custeada integralmente pelo estudante;*

*II – O estudante que trancar a matrícula, desistir do curso, faltar às aulas por 30 (trinta) dias consecutivos ou, ainda, tiver prestado informações inverídicas ou não autênticas na fase de habilitação no programa, perderá a bolsa.”*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo retroagir seus efeitos a 01 de março de 2024.

Marliéria, 29 de maio de 2024.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

---



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG



Marliéria, 29 de Maio de 2024– Diário Oficial Eletrônico  
ANO XII/Nº 088 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Após análise Processo Licitatório nº 003/2024 – Modalidade Concorrência nº 001/2024, e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o processo que tem como objeto a contratação de empresa para construção do Centro de Referência em Assistência Social CRAS, da sede do Município de Marliéria – MG, recurso do Contrato de Repasse nº 914880/2021, do MCIDADANIA/CAIXA, para a empresa **CONSTRUTORA GFSM LTDA, CNPJ Nº 28.860.296/0001-30**, com o valor de R\$288.784,73 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). Marliéria, 29 de maio de 2024- Hamilton Lima Paula-Prefeito Municipal.

---